



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 2072/2007

Ementa

CONCEDE PROGRESSÃO À FUNCIONÁRIA LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI FERREIRA, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2007.

Data da Norma

31/01/2007

Data de Publicação

02/02/2007

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa



PORTARIA Nº 2.072, DE 31 DE JANEIRO DE 2007

Concede progressão à funcionária Luciana Mendes Pereira Rivelli Ferreira, a partir de 1º de janeiro de 2007.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão à funcionária LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI FERREIRA, Assessor de Serviços Técnicos, grupo V, nível I, grau D para grupo V, nível I, grau E do Quadro de Pessoal do Legislativo, a partir de 1º de janeiro de 2007, nos termos da Lei Municipal nº 6712/06, do Ato da Mesa nº 540/06 e dos elementos constantes no processo administrativo da Câmara Municipal de Jundiaí nº 48551.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de dois mil e sete (1º/01/2007)


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente


ANA TONELLI
1ª Secretária


MARCELO ROBERTO GASTALDO
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta e um de janeiro de dois mil e sete (31/01/2007).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo